



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 594, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

Abre Crédito Suplementar com recursos de Superávit financeiro apurado no exercício de 2008.

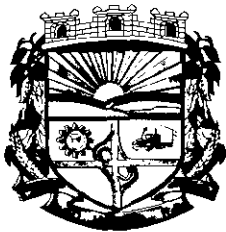
O Prefeito Municipal de Tio Hugo, de acordo com o que lhe possibilita a Lei Orgânica Municipal, inciso VI do Art. 67, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 526/2008, de 18 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO, a apuração do superávit financeiro do exercício de 2008 e o objetivo da Administração Municipal na utilização dos recursos financeiros para a abertura de créditos orçamentários ao Orçamento de 2009, para que possamos utilizar tais recursos financeiros na realização de serviços públicos à comunidade,

CONSIDERANDO, a necessidade de abertura de créditos orçamentários, principalmente referentes aos recursos vinculados de convênios do Município, eis a importância da abertura destes créditos ao orçamento para o andamento dos serviços públicos e ao atendimento à comunidade, já que as obras relativas aos recursos de convênios estão em execução,

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local
visível ao público pelo período de
12/01/09 a 22/01/09.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de R\$ 36.907,60 (trinta e seis mil, novecentos e sete reais, sessenta centavos) no orçamento vigente como segue:

Órgão: 07 - Secretaria de Obras;
Unidade: 01 – Secretaria de Obras;
Função: 15 – Urbanismo;
Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana;
Programa: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação;
Projeto: 1032 – Pavimentação de Vias Públicas;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações (PAV1);
Valor R\$ 23.211,21.

Órgão: 07 - Secretaria de Obras;
Unidade: 01 – Secretaria de Obras;
Função: 15 – Urbanismo;
Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana;
Programa: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação;
Projeto: 1032 – Pavimentação de Vias Públicas;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações (PAV2);
Valor R\$ 2.011,82.

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
Unidade: 01 – Recursos Excedentes;
Função: 27 – Desporto e Lazer;
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário;
Programa: 00104 – Apoio à Cultura, Esportes e Lazer;
Atividade: 1012 – Construção de Ginásio Poli Esportivo Municipal;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;
Valor: R\$ 11.684,57.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local
visível ao público pelo período de
12/01/09 a 27/01/09.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALOR TOTAL: 36.907,60.

Art. 2º. A cobertura para os Créditos a que se refere o artigo 1º se dará através de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2008.

Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2008: R\$ 36.907,60.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de janeiro de 2009.


ARLINDO KERBER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


VERNO ALDAIR MULLER
Gerente Municipal

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local
visível ao público pelo período de
12/01/09 a 21/01/09.